

6.2 — São requisitos especiais:

a) Ser detentor do grau de especialista em Dermatovenereologia ou equivalente, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto;

b) Estar inscrito no correspondente colégio de especialidade da Ordem dos Médicos e ser detentor da respetiva cédula profissional.

6.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, idênticos aos que são objeto do presente procedimento.

7 — Prazo de validade: o presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos 2 postos de trabalho colocados a concurso, caducando com o seu preenchimento.

8 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, Apartado 1087, 3001-553 Coimbra, nos dias úteis, no período compreendido entre as 9.00 horas e as 12.30 horas, e entre as 14.00 horas e as 17.00 horas, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, registadas com aviso de receção.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista);

b) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do número, data e página da *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

d) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

e) Situação em que se encontra perante cada um dos requisitos de admissão exigidos;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

g) Menção de que são verdadeiros os factos constantes da candidatura.

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista a que respeita o concurso, ou equivalente;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;

d) Certificado do registo criminal.

8.2.1 — A apresentação do documento referido na alínea d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração, no requerimento de admissão ao procedimento de recrutamento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8.2.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.2.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no seu currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

9 — Composição e identificação do Júri: o Júri do presente procedimento terá a seguinte composição

Presidente — Dr. José Mendes Gil, Assistente Graduado Sênior de Dermatovenereologia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo — Dra. Manuela Beirão Oliveira, Assistente Graduada de Dermatovenereologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.;

2.º Vogal efetivo — Dr. José Augusto Correia Mendes de Matos, Assistente Graduado de Dermatovenereologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

3.º Vogal efetivo — Dr. Paulo Filipe Morais Cardoso, Assistente de Dermatovenereologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.;

4.º Vogal efetivo — Dr. David Serra Fernandes, Assistente de Dermatovenereologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.;

1.º Vogal suplente — Dra. Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral, Assistente Graduada de Dermatovenereologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.;

2.º Vogal suplente — Dr. Carlos Manuel Lima Monteiro, Assistente de Dermatovenereologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

10 — Métodos de Seleção: o método de seleção aplicável é a avaliação e discussão curricular.

10.1 — Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

10.2 — Dos elementos de maior relevância referidos no ponto anterior, são obrigatoriamente considerados os seguintes:

a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, e a avaliação de desempenho obtida;

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

c) Trabalhos publicados ou comunicados, com interesse clínico e científico, para a área profissional respetiva, tendo em conta o seu valor relativo;

d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;

e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;

f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente, a participação em órgãos sociais de sociedades científicas, e títulos profissionais.

10.3 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas do ponto antecedente:

Alínea a) — de 0 a 8 valores;

Alínea b) — de 0 a 2 valores;

Alínea c) — de 0 a 2 valores;

Alínea d) — de 0 a 6 valores;

Alínea e) — de 0 a 1 valores;

Alínea f) — de 0 a 1 valores.

10.4 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constam de ata de reunião do júri do concurso, a qual é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Publicação das listas: a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., e publicitada na página eletrónica respetiva; a lista unitária de ordenação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., e disponibilizada na sua página eletrónica, bem como nas páginas eletrónicas dos hospitais.

12 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público: a abertura do concurso é tornada pública mediante aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e através de um órgão de comunicação social escrita de expansão nacional, sendo, ainda, publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Administração Regional de Saúde, I. P.

31 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Azenha Tereso*.

208337066

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Declaração de retificação n.º 27/2015

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro de 2014, o despacho (extrato) n.º 13521/2014, retificando-se que onde se lê «Aldina Maria Oliveira Amaral» deve ler-se «Adilina Maria Oliveira Amaral».

10 de novembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208333859